



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2024/FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2024/FMS**

1 – DO OBJETO

Contrato de rateio celebrado entre o município de Joaçaba e o consórcio público interfederativo de saúde do alto vale do rio do peixe - CISAMARP para o exercício de 2025.

2 – DA JUSTIFICATIVA

A participação do Município no Consórcio oferece à nossa população consultas com especialistas, bem como exames especializados. Ainda, para a gestão, a adesão significa uma economia, muitas vezes, superior a 50% (cinquenta por cento) nos valores de consultas com especialistas quando comparados aos valores de consórcios particulares.

Deste modo, a adesão ao CIS-AMARP objetiva a prestação de serviços de saúde em caráter suplementar e complementar a população do município de Joaçaba, em conformidade com as diretrizes do SUS e de maneira eficiente e eficaz

3 – DA ENTIDADE CONTRATADA

Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, Associação Pública com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.023.771/0001-10, com sede à Rodovia Municipal José Gheller, nº 501, Bairro Santa Lúcia, CEP: 89.565-453, Município de Videira/SC, neste ato representado por seu Presidente Sr. Gianfranco Volpato, brasileiro, prefeito do município de Ibicaré/SC, portador da Cédula de Identidade nº 2.*34.**7 e inscrito no CPF sob nº 0*6.79*.**9-*1.

4 – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Para a execução do objeto do contrato, o CONSORCIADO/CONTRATANTE repassará mensalmente ao CONSÓRCIO/CONTRATADO:

a) A importância fixa mensal de R\$ 6.552,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais), que serão utilizados para cobertura das despesas administrativas do CONSÓRCIO/CONTRATADO, compreendendo pessoal, obrigações patronais, encargos sobre movimentações financeiras e taxas bancárias, despesas de capital, despesas de consumo e investimentos.

Os valores serão repassados ao Consórcio de acordo com minuta de contrato que segue anexa.

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotação orçamentária:

Dotação 2.124 - 3.1.71. Pessoal: R\$ 61.464,00

Dotação 2.124 - 3.3.71. Manutenção: R\$ 14.040,00

Dotação 2.124 - 4.4.71. Investimento: R\$3.120,00

5 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações introduzidas pela Lei 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso XI, c/c Art. 2, § 1º, inciso III e Art. 8º. da Lei 11.107/05, c/c Art. 13 do Decreto Federal nº 6.017/07, c/c Art. 4º § 1º da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional n. 274 de 13/05/2016.



MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Joaçaba (SC), em 13 de dezembro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIOCLÉSIO RAGNINI – Prefeito